

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Av. Mal. Floriano Peixoto, 78
11040862/0001-64

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2024

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO TAVARES PEDROSA CAVALLANTE
Assinado em: https://eic.ica.gov.br/epp/validarDocumento
Código do documento: 8048510c-e554-472f-97f8-2643c4c208ad

Total Orçamentário (C):		140.755.115,94		% Sobre Orçamento	
Decreto Nº 6		Suplementação - Decreto No. 6 de 15/01/2024			
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
		RECURSO:			
	1	Anulação	==	1.120.000,00	0,96 %
	2	Excesso	==	520.000,00	0,66 %
	3	Superávit Financeiro	==	92.000,00	0,65 %
	3	Superávit Financeiro	==	501.000,00	0,55 %
Suple. Lei Orçam:	1.133.000,00	Total do Decreto		2.233.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		1.100.000,00			
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
Decreto Nº 10		Suplementação - Decreto No. 10 de 08/02/2024			
Lei: 1707	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
	3	Superávit Financeiro	==	2.000.000,00	1,42 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto		2.000.000,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:		2.000.000,00			
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
Decreto Nº 11		Suplementação - Decreto No. 11 de 08/02/2024			
Lei: 1702	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
	3	Superávit Financeiro	==	169.000,00	0,12 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto		169.000,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:		169.000,00			
Cred. Extraordinário:					
Decreto Nº 12		Suplementação - Decreto No. 12 de 19/02/2024			
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
	2	Excesso	==	310.000,00	0,22 %
Suple. Lei Orçam:	310.000,00	Total do Decreto		310.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
Decreto Nº 14		Suplementação - Decreto No. 14 de 20/02/2024			
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
	1	Anulação	==	500.000,00	0,355 %
	1	Anulação	==	3.000,00	0,002 %
	1	Anulação	==	600.000,00	0,426 %

Atualmente por: OTAVIANO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Arquivo: 2024-02-20-14-00-00-14075511594.pdf

Ar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Av. Mal. Floriano Peixoto, 78
11040862/0001-64

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2024

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEREIRA
Assinado em: https://eic.ica.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 88486501c-561726978-2613c4208ad

Total Orçamentário (C): 140.755.115,94 % Sobre Orçamento

Decreto Nº 14 Suplementação - Decreto No. 14 de 20/02/2024
Lei: 1709 FonGrupo: 05 Cód. Aplicação: 300 000
Suple. Lei Orçam: 1.103.000,00 Total do Decreto 1.103.000,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):
Suple/Lei Específica:
Cred. Especial:
Cred. Extraordinário:

Decreto Nº 20 Suplementação - Decreto No. 20 de 01/04/2024
Lei: 1709 FonGrupo: 01 Cód. Aplicação: 110 000

RECURSO:			
1	Anulação	==	581.000,00 0,41 %
1	Anulação	==	200.000,00 0,14 %
1	Anulação	==	20.000,00 0,01 %
1	Anulação	==	30.000,00 0,02 %
2	Excesso	==	17.000,00 0,01 %
2	Excesso	==	925.000,00 0,65 %
3	Superávit Financeiro	==	997.453,50 0,70 %
4	Operação de Crédito	==	160.000,00 0,11 %

Suple. Lei Orçam: 2.880.453,50 Total do Decreto 2.930.453,50
Suple. Lei Orçam. (Exceção): 50.000,00
Suple/Lei Específica:
Cred. Especial:
Cred. Extraordinário:

Decreto Nº 27 Suplementação - Decreto No. 27 de 20/05/2024
Lei: 1709 FonGrupo: 01 Cód. Aplicação: 110 000

1	Anulação	==	1.010.000,00 0,718 %
1	Anulação	==	300.000,00 0,213 %
1	Anulação	==	11.000,00 0,008 %
1	Anulação	==	620.000,00 0,44 %
1	Anulação	==	660.000,00 0,469 %
1	Anulação	==	50.000,00 0,036 %
2	Excesso	==	600.000,00 0,426 %
2	Excesso	==	162.000,00 0,115 %

Suple. Lei Orçam: 3.228.000,00 Total do Decreto 3.413.000,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção): 185.000,00
Suple/Lei Específica:
Cred. Especial:
Cred. Extraordinário:

Decreto Nº 33 Suplementação - Decreto No. 33 de 26/06/2024
Lei: 1709 FonGrupo: 01 Cód. Aplicação: 110 000

1	Anulação	==	460.000,00 0,327 %
---	----------	----	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Av. Mal. Floriano Peixoto, 78
11040862/0001-64

Exercício: 2024



RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2024

CONSOLIDADO

Total Orçamentário (C): 140.755.115,94 % Sobre Orçamento

Decreto Nº	40	Suplementação - Decreto No. 40 de 22/07/2024			
Lei:	1709	FonGrupo:	02	Cód. Aplicação:	300 000
		2	Excesso	==	75.000,00
		2	Excesso	==	677.000,00
		2	Excesso	==	845.000,00
		2	Excesso	==	500.000,00
Suple. Lei Orçam:		3.914.000,00	Total do Decreto		4.159.000,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		245.000,00			
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					

Decreto Nº	41	Suplementação - Decreto No. 41 de 30/08/2024			
Lei:	1709	FonGrupo:	01	Cód. Aplicação:	110 000
		1	Anulação	==	1.629.500,00
		1	Anulação	==	1.000.000,00
		1	Anulação	==	96.000,00
		1	Anulação	==	190.000,00
		1	Anulação	==	150.000,00
		1	Anulação	==	1.151.967,01
		2	Excesso	==	500.000,00
		2	Excesso	==	600.000,00
		2	Excesso	==	500.000,00
		2	Excesso	==	1.192.500,00
		3	Superávit Financeiro	==	273.000,00
Suple. Lei Orçam:		6.822.967,01	Total do Decreto		7.282.967,01
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		460.000,00			
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					

Decreto Nº	43	Suplementação - Decreto No. 43 de 02/09/2024			
Lei:	1709	FonGrupo:	01	Cód. Aplicação:	110 000
		1	Anulação	==	1.932.000,00
		1	Anulação	==	80.000,00
		1	Anulação	==	730.000,00
		1	Anulação	==	175.000,00
		1	Anulação	==	80.000,00
Suple. Lei Orçam:		2.537.000,00	Total do Decreto		2.997.000,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		460.000,00			
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					

Decreto Nº 44 Suplementação - Decreto No. 44 de 07/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Av. Mal. Floriano Peixoto, 78
11040862/0001-64

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2024

CONSOLIDADO



Página 1

Documento Assinado Digitalmente em: 31/12/2024 14:00:00
Assinado por: PEDROSA CAVALLANTE
Assinado em: https://eic.pec.gov.br/pt/v1/validacao/assinatura/8048510c-e55a-472f-97f8-6c014038e111

Total Orçamentário (C):		140.755.115,94		% Sobre Orçamento	
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
	1	Anulação	==	744.000,00	0,52 %
	1	Anulação	==	260.000,00	0,18 %
	1	Anulação	==	20.000,00	0,01 %
	1	Anulação	==	133.000,00	0,09 %
	1	Anulação	==	35.000,00	0,02 %
	1	Anulação	==	120.000,00	0,08 %
	1	Anulação	==	66.000,00	0,04 %
	2	Excesso	==	10.000,00	0,00 %
	2	Excesso	==	200.000,00	0,14 %
Suple. Lei Orçam:		1.278.000,00	Total do Decreto	1.588.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		310.000,00			
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
Decreto Nº 48		Suplementação - Decreto No. 48 de 12/11/2024			
Lei: 1751	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
	1	Anulação	==	1.400.000,00	0,99 %
	1	Anulação	==	2.710.000,00	1,92 %
	1	Anulação	==	1.225.000,00	0,87 %
	1	Anulação	==	240.000,00	0,17 %
	1	Anulação	==	1.475.000,00	1,04 %
	1	Anulação	==	709.000,00	0,50 %
	2	Excesso	==	390.000,00	0,27 %
	2	Excesso	==	560.000,00	0,39 %
	2	Excesso	==	280.000,00	0,19 %
Suple. Lei Orçam:			Total do Decreto	8.989.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:		8.989.000,00			
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
Decreto Nº 49		Suplementação - Decreto No. 49 de 15/11/2024			
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
	1	Anulação	==	453.915,00	0,32 %
	1	Anulação	==	144.000,00	0,10 %
	1	Anulação	==	222.000,00	0,15 %
	1	Anulação	==	15.000,00	0,01 %
	1	Anulação	==	3.000,00	0,00 %
	1	Anulação	==	238.812,46	0,17 %
	1	Anulação	==	30.000,00	0,02 %
	1	Anulação	==	33.000,00	0,02 %
	2	Excesso	==	33.000,00	0,02 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Av. Mal. Floriano Peixoto, 78
11040862/0001-64

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2024

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: TAVARES PEDRA
Assinado em: 31/12/2024
Acesse em: https://eic.pec.gov.br/epi/validaDoc.seam
Código do documento: 804851062554141-986243410342

Total Orçamentário (C):		140.755.115,94			% Sobre Orçamento	
Decreto Nº 49		Suplementação - Decreto No. 49 de 15/11/2024				
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 600 000				
		2	Excesso	==	4.830.000,00 3,33 %	
		2	Excesso	==	100.000,00 0,07 %	
Suple. Lei Orçam:		570.820,31	Total do Decreto		6.102.727,46	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		5.531.907,15				
Suple/Lei Específica:						
Cred. Especial:						
Cred. Extraordinário:						
Decreto Nº 51		Suplementação - Decreto No. 51 de 09/12/2024				
Lei: 1756	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000				
		1	Anulação	==	1.947.000,00 1,38 %	
		1	Anulação	==	1.930.000,00 1,37 %	
		1	Anulação	==	550.000,00 0,39 %	
		1	Anulação	==	180.000,00 0,13 %	
		1	Anulação	==	104.000,00 0,07 %	
		1	Anulação	==	90.000,00 0,06 %	
		2	Excesso	==	50.000,00 0,03 %	
		2	Excesso	==	1.300.000,00 0,92 %	
		2	Excesso	==	32.000,00 0,02 %	
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto		6.183.000,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):						
Suple/Lei Específica:		6.183.000,00				
Cred. Especial:						
Cred. Extraordinário:						
Decreto Nº 52		Suplementação - Decreto No. 52 de 09/12/2024				
Lei: 1748	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000				
		2	Excesso	==	283.369,92 0,201 %	
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto		283.369,92		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):						
Suple/Lei Específica:						
Cred. Especial:		283.369,92				
Cred. Extraordinário:						
Decreto Nº 56		Suplementação - Decreto No. 56 de 18/12/2024				
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000				
		1	Anulação	==	384.000,00 0,273 %	
		1	Anulação	==	55.000,00 0,039 %	
		1	Anulação	==	40.000,00 0,028 %	
		1	Anulação	==	109.000,00 0,077 %	
		1	Anulação	==	6.000,00 0,004 %	
		2	Excesso	==	46.760,00 0,033 %	

Atualmente por: PEDRO TAVARES
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail: petav@pe.gov.br
e-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

Av. Mal. Floriano Peixoto, 78
11040862/0001-64

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2024

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEREIRA ROSA CAVALLANTE.
Acesse em: <https://eicetico.pa.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8048510c-e55a-472f-97f8-2643cd4239a4

Total Orçamentário (C):		140.755.115,94		% Sobre Orçamento	
Documentalmente por: OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEREIRA ROSA CAVALCANTE e o p-pp.gov.br/ppvalidaDoc.seam Código do documento: 8048510c-e55a-472f-97f8-2643c4e20a4d					
Decreto Nº 56		Suplementação - Decreto No. 56 de 18/12/2024			
Lei: 1709	FonGrupo: 05	Cód. Aplicação: 300 000			
Suple. Lei Orçam:		402.760,00	Total do Decreto	640.760,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		238.000,00			
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
Decreto Nº 57		Suplementação - Decreto No. 57 de 18/12/2024			
Lei: 1709	FonGrupo: 01	Cód. Aplicação: 110 000			
		RECURSO:			
		1	Anulação	==	215.077,19
Suple. Lei Orçam:		215.077,19	Total do Decreto	215.077,19	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
RESUMO GERAL					
Recurso:		1	Anulação	==	32.758.271,66
Recurso:		2	Excesso	==	36.020.496,25
Recurso:		3	Superávit Financeiro	==	4.261.453,50
Recurso:		4	Operação de Crédito	==	4.849.000,00
Crédito Orçamentários:		Total Geral:		77.889.221,41	55,337 %
Lei Orçamentária: (A)		27.924.078,01			
Lei Orçam.(Exceções):(B)		8.739.907,15			
Lei especifica:		40.622.866,33			
Crédito Especial:		602.369,92			
Crédito Extraordinário:					
Limite Definido :					20,00 %
Total Geral (por decretos sobre a Lei Orçamentária) (A+B)/C :					26,048 %
Total p/ efeito de limite retirada as exceções(sob a Lei Orç.) (A/C)					19,839 %